

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.417, De 30 de março de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de comissão responsável pela coordenação de audiências públicas e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal N.º 494 de 14 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados: PEDRO ANTONIO TRENTIN, ALEXANDRE MARCOS MARTINELLI E KATIA PRISCILA ANTUNES, para compor a Comissão Coordenadora das Audiências Públicas previstas na Lei Municipal N.º 494, de 14 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 30 de março de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.